



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 855/2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR COMODATO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE ALIMENTOS ORGÂNICOS NATURAIS – APAON, PARA O FIM DE REPASSAR A MESMA UMA MÁQUINA BENEFICIADORA DE CAFÉ, TOMBAMENTO 4057 E UM CAMINHÃO 1513, MARCA MERCEDES BENS, PLACA MBM 6750, ANO/MODELO 1984/1984, TOMBAMENTO 4016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO, FAZ saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a conceder em regime de Comodato, à Associação de Produtores de Alimentos Orgânicos Naturais – APAON, uma máquina beneficiadora de café, tombamento 4057 e um caminhão 1513, marca/modelo Mercedes bens, placa MBM 6750, ano/modelo 1984/1984, tombamento 4016.

**Art. 2º** - Fica vedado a subutilização do bem para finalidade diversa, bem como o Empréstimo a outros órgãos.

**Art. 3º** - O referido bem deverá destinar-se única e exclusivamente para atendimento ao interesse público.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a referida Associação comodatária obrigada a prestar serviços a outros membros da comunidade, mesmo não sendo associado da mesma.

**Art. 4º** - A duração da concessão em Comodato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado ou revogado no interesse da Administração Municipal.

**Art. 5º** - Será de inteira responsabilidade da Comodatária, todas as despesas com a conservação e com a manutenção do bem objeto do Comodato.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 6º** - Ao final do Comodato, o Comodatário deverá devolver o bem em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, 14 de junho de 2018.

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
14 JUN. 2018 21 JUN. 2018  
Responsável

Daniel Gomes  
Diretor Geral Port. 332/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO  
PUBLICADO  
Em 14/06/18 a 21/06/18

Cleide Corêta Ferreira  
Secretária Mun. de Governo  
Portaria n. 3652/2017